

1. Nota Introdutória

Cumpre-nos apresentar, o presente relatório, no qual se evidenciam os aspectos mais relevantes dos resultados obtidos na prossecução das distintas actividades desenvolvidas no âmbito das atribuições legalmente cometidas ao INFARMED, I.P. – Decreto – Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho - durante o ano de 2009.

Em conformidade com as disposições legais, procedeu-se à análise da execução orçamental da despesa e da receita para o ano económico de 2009, com referência a 31 de Dezembro.

Complementarmente, procedeu-se ainda à análise das contas com base nas demonstrações financeiras que instruem a Conta de Gerência, nomeadamente o Balanço e a Demonstração de Resultados, as quais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., a 31 de Dezembro de 2009, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no POCMS.

2. Remunerações dos elementos do Conselho Directivo

Nos termos do n.º 4 e n.º 9 da RCM n.º 155/2005, de 6 de Outubro, apresenta-se no quadro seguinte as remunerações principais e acessórias auferidas em 2009, pelo Conselho Directivo constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Vogais:

2009

| | Rem. Base | Rem. Acessória | Total |
|------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Presidente | 67,412.38 | 19,863.86 | 87,276.24 |
| Vice-Presidentes | 110,551.56 | 30,384.78 | 140,936.34 |
| Vogais | 82,663.26 | 27,182.12 | 109,845.38 |
| Total | 260,627.20 | 77,430.76 | 338,057.96 |

Os valores apresentados acima incluem todos os complementos remuneratórios em dinheiro ou espécie auferidos pelos membros do Conselho Directivo.

Os membros do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., não beneficiam de qualquer regime de previdência ou plano complementar de reforma, que constitua encargo do Instituto.

3. Análise global da actividade desenvolvida

O ano 2009 foi marcado por resultados muito positivos ao nível do desempenho em áreas chaves da actividade de negócio do INFARMED, I.P., com obtenção de ganhos significativos em termos de eficácia e eficiência, com especial destaque para:

- a redução dos prazos médios de avaliação de processos de AIM de medicamentos;
- o crescimento verificado no número total de notificações de reacções adversas medicamentosas recebidas e analisadas no âmbito do Sistema Nacional de Farmacovigilância;
- o aumento do número total de inspecções de medicamentos de uso humano realizadas;
- o aumento do número global de amostras de medicamentos e produtos de saúde analisadas pelo Laboratório de Comprovação da Qualidade;
- a redução do prazo médio de avaliação de pedidos de comparticipação de medicamentos;
- a redução do prazo médio de avaliação de requerimentos de registo de dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico *in-vitro*.

O presente ano, à semelhança de 2008, é também marcado pela consolidação do INFARMED, I.P. como agência de referência a nível internacional, tendo se assistido ao reforço do papel do Instituto no âmbito do Sistema Europeu de Avaliação de Medicamentos e Produtos de Saúde, bem como ao reforço da cooperação internacional nomeadamente através de um conjunto de acções desenvolvidas em parceria com autoridades congéneres do Brasil, Cabo Verde e Angola.

Destacam-se ainda, pela sua importância na prossecução de objectivos chaves da estratégia do Instituto, os seguintes acontecimentos:

- a entrada em vigor de nova legislação reguladora dos dispositivos médicos, através da publicação do Decreto-lei n.º 145/2009, de 17 de Junho (diploma que estabelece as regras a que deve obedecer a investigação, o fabrico, a comercialização, a entrada em serviço, a vigilância e a publicidade dos dispositivos médicos), e o desenvolvimento de um conjunto de actividades inerentes à respectiva implementação e regulamentação.
- a realização do I Congresso Nacional de Farmacovigilância e Gestão do Risco, cujo principal objectivo passou pela criação de um fórum de discussão entre os diversos intervenientes no Sistema Nacional de Farmacovigilância para promover a partilha de conhecimentos e a divulgação de trabalhos científicos na área da monitorização da segurança dos medicamentos.

De referir ainda que o INFARMED, I.P. no exercício de 2009 deu continuidade ao desenvolvimento do seu Sistema de Informação, e à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), da qual resultou a certificação dos processos da Direcção de Gestão do Risco de Medicamentos e da Unidade de Vigilância de Produtos de Saúde:

Neste exercício, e na continuidade das linhas que vinham a ser seguidas em anos anteriores, a actividade desenvolvida pelo INFARMED, I.P., visou atingir os seguintes objectivos estratégicos, definidos no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

Objectivo Estratégico 1 - Promover a utilização racional e segura dos medicamentos e dos produtos de saúde, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde, nomeadamente através do:

- Reforço da actividade de vigilância pós comercialização;
- Aumento do número de registos ou notificações de dispositivos médicos por fabricantes nacionais validados;
- Redução do tempo de resposta a pedidos de informação colocados por profissionais de saúde e cidadãos;
- Redução do tempo médio para emissão de relatórios de inspecção.

Objecto Estratégico 2 - Operacionalizar a nova estrutura orgânica do INFARMED, I.P., com vista ao desenvolvimento do seu sistema de gestão da qualidade, nomeadamente através da:

- Promoção da desmaterialização e optimização de processos relativos a pedidos ou notificações submetidos;
- Redução do tempo médio para emissão de relatórios de inspecção;
- Resposta dentro do prazo a pedidos internacionais formulados pelo Alto Comissariado da Saúde;
- Alargamento do âmbito da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2000) e a Acreditação a novos Métodos Analíticos (ISO 17025).

Objectivo Estratégico 3 - Reforçar a intervenção no Sistema Europeu de Avaliação e Supervisão do Medicamento e Produtos de Saúde, nomeadamente através do:

- Reforço da participação de Portugal nos procedimentos europeus de autorização de introdução no mercado de medicamentos.

Objectivo Estratégico 4 - Contribuir para o aumento da competitividade e internacionalização do sector farmacêutico e produtos de saúde através do apoio técnico-científico à inovação e difusão, nomeadamente através do:

- Aumento do n.º de acções de aconselhamento científico e regulamentar às empresas da indústria farmacêutica e de produtos de saúde;
- Reforço da intervenção do Infarmed no apoio à internacionalização do sector farmacêutico e de produtos de saúde.

No que respeita ao nível de desempenho organizacional do INFARMED, I.P., medido através do grau realização do Plano de Actividades, registou-se um aumento de cerca de 1% face ao ano de 2008, situando-se este indicador nos 91%. Chama-se a atenção para o facto do grau de realização atingido ser o mais elevado do sempre, resultando essencialmente de um elevado nível de desempenho em áreas chave, como a avaliação de medicamentos e controlo da qualidade, e de uma melhoria significativa nas áreas de inspecção, avaliação económica e produtos de saúde.

Relativamente ao nível de desempenho obtido no âmbito do QUAR, este situou-se em 152%, traduzindo-se numa avaliação qualitativa final de 'Muito Bom'. De referir que os objectivos definidos foram atingidos ou superados, tendo o Infarmed obtido um resultado muito positivo nos domínios definidos para a avaliação de desempenho do serviços – eficácia eficiência e qualidade.

Foi realizado, à semelhança do ano anterior, um inquérito de satisfação junto dos clientes externos do INFARMED, I.P. (cujos objectivos foram: captar a evolução da percepção dos clientes e parceiros quanto à qualidade global dos serviços prestado pelo Infarmed; caracterizar a evolução da apreciação da qualidade, necessidades e expectativas dos clientes e parceiros em relação a processos revelados críticos em diagnósticos anteriores e conhecer a apreciação dos clientes e parceiros face a novos processos), o qual aponta para resultados muito positivos, traduzidos num índice de satisfação global para os titulares de AIM de 78%, e de 92%, no caso das entidades responsáveis pela colocação no mercado de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal.

Em conclusão, o ano 2009 pautou-se pela manutenção de um nível de desempenho elevado, o qual é reconhecido por parte de todos os que se constituem como parceiros ou clientes do Infarmed (nomeadamente tutela, agentes do sector, profissionais de saúde e público em geral), e acompanhado por uma evolução muito positiva dos indicadores económicos e financeiros apresentados.

4. Análise Orçamental

4.1. Receita

O volume de receita própria cobrada pelo INFARMED, I.P. evidenciado no **Mapa 7.2 - Controlo do Orçamental da Receita**, apresenta a 31 de Dezembro de 2009, o valor global de **€ 65 485 853** (€ 54 645 604 em 2008), situando-se ao nível de execução orçamental nos **94%**.

Comparativamente a igual período do exercício anterior, regista-se um aumento da receita cobrada de **20%**. Este crescimento foi influenciado sobretudo pela variação positiva de 59% na cobrança da Taxa de 'Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos' e de 15% na 'Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde'.

Salienta-se ainda o aumento registado na cobrança da 'Taxas de Comercialização de Especialidades Farmacêuticas', representando um acréscimo de cerca de 1.114 milhares de euros em relação ao ano de 2008.

No entanto, é de referir que os aumentos mencionados anteriormente encontram-se influenciados pela contabilização de receitas provenientes de anos anteriores, tendo sido apenas contabilizadas durante o ano de 2009.

| Designação | 2009 | 2008 | Variações | |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| | | | Valor | % |
| Comercialização de Especialidades Farmacêuticas | 19.053.465,55 | 17.938.751,06 | 1.114.714,49 | 6% |
| Comercialização de Produtos de Saúde | 15.141.099,72 | 13.163.639,16 | 1.977.460,56 | 15% |
| Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos | 21.361.036,08 | 13.392.755,86 | 7.968.280,22 | 59% |
| Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas | 83.426,76 | 68.285,72 | 15.141,04 | 22% |
| Dispositivos Médicos e Diagnóstico In Vitro | 109.936,81 | 101.177,24 | 8.759,57 | 9% |
| Produtos Homeopáticos de Uso Humano | 16.929,51 | 2.350,11 | 14.579,40 | 620% |
| Avaliação pelo Procedimento Centralizado de Medicamentos | 3.079.286,40 | 2.581.889,98 | 497.396,42 | 19% |
| Taxas sobre Ensaio Clínicos | 166.895,85 | 99.987,56 | 66.908,29 | 67% |
| Locais de Venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica | 281.600,00 | 295.100,00 | -13.500,00 | -5% |
| Taxa s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas | 812.870,80 | 1.172.764,00 | -359.893,20 | -31% |
| Coimas e penalidades por contraordenações | 122.685,96 | 91.205,31 | 31.480,65 | 35% |
| Outros | 22.343,03 | 0,00 | 22.343,03 | 100% |
| <i>Sub-Total</i> | <i>60.251.576,47</i> | <i>48.907.906,00</i> | <i>11.343.670,47</i> | <i>23%</i> |
| Juros | 4.796.165,64 | 4.361.456,12 | 434.709,52 | 10% |
| Transferências Correntes | 0,00 | 24.723,81 | -24.723,81 | -100% |
| Venda de Bens e Serviços | 299.200,42 | 785.232,83 | -486.032,41 | -62% |
| Outras Receitas Correntes | 127.694,77 | 108.747,68 | 18.947,09 | 17% |
| <i>Sub-Total</i> | <i>5.223.060,83</i> | <i>5.280.160,44</i> | <i>-57.099,61</i> | <i>-1%</i> |
| Venda de bens de investimento | 0,00 | 4.100,00 | -4.100,00 | -100% |
| Transferências de Capital | 0,00 | 450.033,58 | -450.033,58 | -100% |
| Activos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| Reposições não abatidas a pagamentos | 11.215,09 | 3.403,54 | 7.811,55 | 230% |
| <i>Sub-Total</i> | <i>11.215,09</i> | <i>457.537,12</i> | <i>-446.322,03</i> | <i>-98%</i> |
| Total | 65.485.852,39 | 54.645.603,56 | 10.840.248,83 | 20% |

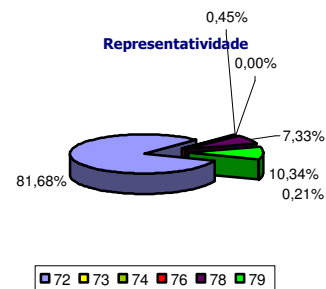
Para os resultados alcançados contribuem, à semelhança dos exercícios anteriores, essencialmente, a 'Taxa sobre Comercialização de Especialidades Farmacêuticas', a 'Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde', e a avaliação de processos de 'Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos', as quais representam 85% do total da receita cobrada.

De salientar ainda que a principal rubrica de financiamento do Instituto – 'Taxas, Multas e Outras Penalidades', representa 92% do total da receita cobrada.

Seguidamente apresenta-se a estrutura da receita cobrada por conta POC:

Estrutura da Receita Cobrada

| Rubrica POC | Designação | Valor | Representatividade |
|-------------|--------------------------------|---------------|--------------------|
| 72 | Impostos e Taxas | 53.488.220,63 | 81,68% |
| 73 | Proveitos Suplementares | 294.214,75 | 0,45% |
| 74 | Transferências Subs. Correntes | 0,00 | 0,00% |
| 76 | Prov. e Ganhos Operacionais | 137.299,76 | 0,21% |
| 78 | Prov. e Ganhos Financeiros | 4.796.980,84 | 7,33% |
| 79 | Prov. e Ganhos Extraordinários | 6.769.136,41 | 10,34% |



Os valores registados em Correções Relativas a Exercícios Anteriores, continuam a ter como origem na sua maioria a cobrança de taxas relativas a anos anteriores, mas só liquidadas e cobradas em 2009, em resultado:

- tal como o verificado nos anos anteriores, do assinalável esforço de recuperação de dívida de anos anteriores, na sequência da adopção, desde finais do exercício económico de 2004, de um conjunto de acções de controlo/fiscalização junto dos sujeitos passivos das taxas cobradas pelo INFARMED, I.P., com particular incidência sobre os sujeitos passivos da 'Taxa de Comercialização sobre Produtos de Saúde' (Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal);
- dos processos de liquidação e contra-ordenação desencadeados no seguimento das acções de controlo/fiscalização de cobrança executadas em 2005;
- da contabilização dos montantes relativos a receita de anos anteriores proveniente da cobrança de Taxa de 'Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos'.

Contribuem ainda para o valor de receita arrecadada a obrigatoriedade de apresentação nos Concursos Públicos do Serviço Nacional de Saúde de declaração emitida pelo INFARMED, I.P. em como a Entidade não tem dívidas a este Instituto, e a identificação de novos sujeitos passivos, resultante das acções de controlo/fiscalização.

Relativamente aos 'Proveitos Financeiros' estes sofreram um ligeiro acréscimo em resultado das aplicações de curto prazo efectuadas no Tesouro (CEDIC's), dados os elevados montantes de excedentes de Tesouraria.

Em conclusão, o INFARMED, I.P. evidenciou no exercício económico em análise uma boa capacidade de cobrança nas diversas rubricas determinantes para o financiamento do Instituto.

4.2. Despesa

A despesa realizada a 31 de Dezembro de 2009, evidenciada no **Mapa 7.1 - Controlo do Orçamental da Despesa**, apresenta um valor global de **€ 27 647 303** (€ 24 877 171 em 2008), situando-se quanto ao nível de execução orçamental nos **72%**.

| Rubrica Económica | Designação | 2008 | | | 2009 | | | Variações | |
|-------------------|------------------------------|----------------------|------------|-------------|----------------------|------------|-------------|---------------------|------------|
| | | Desp. Paga | Tx. Exec. | Estr. | Desp. Paga | Tx. Exec. | Estr. | Valor | % |
| 01 | Despesas com Pessoal | 13,437,409.15 | 99% | 54% | 14,478,970.78 | 80% | 52% | 1,041,561.63 | 8% |
| 02 | Aquisição de Bens e Serviços | | | | | | | | |
| 0201 | Aquisição de Bens | 668,662.65 | 72% | 3% | 734,898.51 | 64% | 3% | 66,235.86 | 10% |
| 0202 | Aquisição de Serviços | 7,852,554.62 | 72% | 32% | 9,966,323.46 | 70% | 36% | 2,113,768.84 | 27% |
| 03 | Juros e Outros Encargos | 11,317.10 | 100% | 0% | 9,969.16 | 37% | 0% | -1,347.94 | -12% |
| 04 | Transferências Correntes | 25,222.31 | 84% | 0% | 28,350.00 | 42% | 0% | 3,127.69 | 12% |
| 05 | Subsídios | 0.00 | 0% | 0% | 0.00 | 0% | 0% | 0.00 | 0% |
| 06 | Outras Despesas Correntes | 944,663.39 | 58% | 4% | 1,208,413.24 | 53% | 4% | 263,749.85 | 28% |
| 07 | Aquisição de Bens de Capital | 1,919,904.18 | 49% | 8% | 1,111,975.84 | 50% | 4% | -807,928.34 | -42% |
| 08 | Transferências de Capital | 17,437.29 | 100% | 0% | 108,402.17 | 100% | 0% | 90,964.88 | 522% |
| | Total | 24,877,170.69 | 80% | 100% | 27,647,303.16 | 72% | 100% | 2,770,132.47 | 11% |

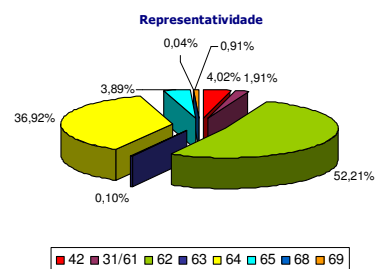
A despesa realizada em 2009 apresenta face ao exercício anterior, um acréscimo de 11%, para o qual contribuem essencialmente as variações positivas registadas nas rubricas económicas:

- 'Despesas com Pessoal', em resultado da variação positiva ocorrida na rubrica 'Pessoal em regime de tarefa ou avença', justificada pelo aumento no processamento de honorários pagos no âmbito da avaliação de medicamentos;
- 'Aquisição de Serviços', em consequência da contratação de serviços em regime de trabalho temporário para apoio às diversas Direcções do INFARMED, I.P..

No que respeita à estrutura da despesa, esta mantém-se face ao exercício de 2008, continuando a apresentar um maior peso as rubricas 'Despesa com Pessoal', 'Aquisições de Serviços', 'Outras Despesas Correntes' e 'Aquisição de Bens de Capital'.

Apresenta-se de seguida a análise da estrutura da despesa, por conta POC:

| Estrutura da Despesa | | | |
|----------------------|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| Rubrica POC | Designação | Valor | Representatividade |
| 42 | Capital | 1.111.975,84 | 4,02% |
| 31/61 | Compras/Consumos | 526.777,26 | 1,91% |
| 62 | Fornecimentos e Serviços | 14.433.879,40 | 52,21% |
| 63 | Subsídios Correntes | 28.350,00 | 0,10% |
| 64 | Custos com Pessoal | 10.208.728,43 | 36,92% |
| 65 | Outros Custos e Perdas Operacionais | 1.076.057,88 | 3,89% |
| 68 | Custos e Perdas Financeiras | 9.802,24 | 0,04% |
| 69 | Custos e Perdas Extraordinários | 251.732,11 | 0,91% |



4.2.1 Investimentos (Capital)

Esta rubrica, representada patrimonialmente pela classe 4, apresenta um montante realizado a 31 de Dezembro de 2009 no valor de **€ 1 111 976** (€ 1 919 904 em 2008), destacando-se fundamentalmente os investimentos em:

- 'Software de informática', nomeadamente com:
 - Implementação do Novo Regime Jurídico das Farmácias – 2ª Fase (Projecto Evolvere);
 - Execução do Projecto para repositório de substâncias;
 - Implementação de um Sistema Informático de Planeamento Estratégico e de Gestão de Desempenho.
- 'Outros Investimentos', em particular com a aquisição e instalação de equipamentos de segurança nos Edifícios do INFARMED, I.P..

4.2.2 Custos Operacionais

4.2.2.1 Custo da Matéria Consumida (compras)

No que se refere a esta rubrica, tal como no exercício económico anterior, apresenta um peso de aproximadamente **2%** no total da despesa realizada, reflectindo os custos resultantes da aquisição de material diverso, consumido no próprio exercício, de entre os quais destacamos os 'Consumíveis de Laboratório', indispensáveis à actividade analítica da Direcção de Comprovação da Qualidade (que incluem Produtos Químicos e Farmacêuticos e Material de Consumo Clínico) e o 'Material de Consumo Administrativo'.

4.2.2.2 Fornecimento e Serviços Externos

A despesa realizada com 'Fornecimentos e Serviços Externos', apresenta um peso de **52%** no total da despesa realizada, para o qual contribuem essencialmente as seguintes rubricas:

- Encargos com 'Honorários', directamente relacionados com o nível de actividade do Instituto, nomeadamente nos domínios da avaliação e autorização de medicamentos, sendo esta a rubrica que reflecte, entre outros, os encargos relativos ao pagamento de honorários devidos aos peritos da Comissão de Avaliação de Medicamentos, a quem compete emitir pareceres sobre o sector dos medicamentos.
- Encargos com 'Outros Trabalhos Especializados', dos quais se destacam:
 - a) na área de actuação do Instituto:
 - Protocolo celebrado com vista ao fornecimento de informação farmacêutica relativa ao consumo de medicamentos, de Mercado Ambulatório, em Portugal;
 - Protocolos de colaboração institucional celebrados com o Instituto Nacional Ricardo Jorge (INSA) e com o Centro Hospitalar de Lisboa;
 - Contratação de serviços de Farmacovigilância (Unidades de Farmacovigilância do Norte, de Lisboa e Vale do Tejo, do Sul e da Região Centro);
 - Aquisição de serviços de avaliação técnico-científica.
 - b) na área de apoio geral:
 - Contratação de serviços para design gráfico, concepção, impressão e expedição das várias publicações técnico – científicas, realizadas no âmbito das competências e atribuições do INFARMED, I.P.;
 - Contratação de serviços de trabalho temporário para apoio às Direcções do INFARMED, I.P.;

- Serviços de microfilmagem;
- Serviços de custódia documental;
- Serviços de consultoria contabilística e auditoria;
- Aquisição de serviços de transporte, mudanças e destruição de papel;
- Encargos com 'Deslocações e Estadas', relacionados com a participação dos colaboradores do INFARMED, I.P. em diversos comités e grupos de trabalho europeus.
- Encargos com 'Estudos, pareceres, projectos e consultoria', dos quais se salientam:
 - Contratação de serviços jurídicos;
 - Contratação de serviços de consultoria para realização de diagnóstico da satisfação de clientes;
 - Aquisição de serviços de Comunicação Institucional e de Assessoria de Imprensa;
 - Aquisição de serviços de consultoria para apoio à realização de concursos para 'Projectos de Arquitectura e especialidades' e de 'Empreitada';
- Encargos decorrentes da celebração de contratos de 'Assistência Técnica' para manutenção das instalações, dos equipamentos de apoio geral, dos equipamentos de laboratório e dos diversos softwares aplicativos.
- Encargos com 'Conservação de Bens', entre os quais as despesas relacionadas com a manutenção das viaturas da frota do INFARMED, manutenção dos equipamentos instalados no laboratório e com a manutenção dos Edifícios.

4.2.2.3 Custos com Pessoal

Os 'Custos com Pessoal' representam aproximadamente **37%** do total da despesa realizada, situando-se o grau de execução orçamental desta rubrica nos **80%**.

4.2.2.4 Custos e Perdas Extraordinárias

Nos 'Custos e Perdas Extraordinárias' encontram-se reflectidos, em particular, os seguintes encargos:

- Entrega ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. dos juros auferidos em 2008, no montante de € 108 402;
- Regularização do Saldo de Caixa, no montante de € 83 084.

4.2.2.5 Outros Custos e Perdas Operacionais

Durante o decorrer do ano de 2009 foi pago o montante total de € 1 076 058 na rubrica 'Outros Custos e Perdas Operacionais', evidenciando-se fundamentalmente o pagamento do imposto sobre os juros provenientes de aplicações CEDIC.

5. Análise Económico - Financeira

5.1. Indicadores Económico – Financeiros

| Resultados | 2009 | 2008 | Variação 09/08 | |
|----------------------------|------------|------------|----------------|------|
| | | | Valor | % |
| Resultados Operacionais | 25.134.683 | 17.193.785 | 7.940.898 | 46% |
| Resultados Financeiros | 3.319.141 | 4.661.839 | -1.342.697 | -29% |
| Resultados Extraordinários | 17.167.237 | 5.180.509 | 11.986.728 | 231% |
| Resultado Líquido | 45.621.062 | 27.036.133 | 18.584.928 | 69% |

| | 2009 | 2008 | Variação 09/08 | |
|--------------------|-------------|-------------|----------------|------|
| | | | Valor | % |
| Activo Fixo | 23,816,068 | 24,840,670 | -1,024,602 | -4% |
| Activo Circulante | 180,005,110 | 143,975,650 | 36,029,460 | 25% |
| Capitais Próprios | 186,855,729 | 141,234,668 | 45,621,062 | 32% |
| Passivo Circulante | 101,062 | 262,489 | -161,427 | -61% |

| Variáveis | Rácio | 2009 | 2008 |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|--------|
| Estrutura Financeira | | | |
| Autonomia Financeira | Capitais Próprios/Activo | 0.91 | 0.82 |
| Independência Financeira ou Solvabilidade | Capitais Próprios/Passivo | 143.56 | 98.02 |
| Financiamento Estável das Imobilizações | Activo Imobilizado Líquido/Capitais Permanentes | 0.12 | 0.15 |
| Financiamento Próprio das Imobilizações | Activo Imobilizado Líquido/Capitais Próprios | 0.13 | 0.18 |
| Indicador de Fundo Maneio Bruto | Activo Circulante/Activo Total | 0.88 | 0.84 |
| Liquidez Geral | Activo Circulante/Passivo exigível a curto prazo | 138.30 | 99.92 |
| Liquidez Imediata | Disponibilidades/Passivo Circulante | 1,755.47 | 532.30 |
| Rotação dos Elementos do Balanço | | | |
| Rotação dos Capitais Próprios | Serviços Prestados/Capitais Próprios | 0.28 | 0.33 |
| Rendimento das Imobilizações | Serviços Prestados/Activo Imobilizado Líquido | 2.23 | 1.87 |
| Resultados e Rendimento | | | |
| Rentabilidade dos Serviços Prestados | Resultado Líquido/Serviços Prestados | 0.86 | 0.58 |
| Rentabilidade dos Capitais Próprios | Resultado Líquido/Capitais Próprios | 0.24 | 0.19 |
| Rentabilidade do Activo Total | Resultado Líquido/Activo | 0.22 | 0.16 |

Analisando a situação económica do INFARMED, I.P., salientam-se as variações positivas registadas ao nível dos Resultados obtidos.

Relativamente aos Indicadores Financeiros, verifica-se que na generalidade os rácios económicos – financeiros, apresentam um acréscimo, face a igual período do exercício económico anterior, essencialmente explicado pelos resultados obtidos ao nível dos resultados líquidos, onde se regista uma variação positiva de 69%.

O indicador da **Autonomia Financeira** sofre um acréscimo face ao exercício anterior, demonstrando a elevada capacidade financeira do Instituto.

A **Solvabilidade** sofreu um aumento resultante das seguintes situações:

- ⇒ As variações no Fundo Patrimonial, onde se encontram reflectidos os Resultados Transitados das gerências anteriores, com particular relevância para os seguintes montantes:
 - Resultado Líquido de 2008 no montante de € 27 036 133;
 - Resultado Líquido de 2009 no montante de € 45 621 062.
- ⇒ Consideração das Provisões para riscos e encargos, constituída para fazer face ao risco de impugnação judicial do pagamento da Taxa sobre Comercialização de Produtos de Saúde, como Capitais Permanentes e não como Passivo. Importa referir que as provisões constituídas foram reduzidas em € 11 944 900, fazendo reflectir apenas:
 - 1) Relativamente às taxas cobradas referentes aos anos 2000 e 2001, mantiveram-se apenas as relativas a entidades que interpuseram acção via judicial ou apresentaram reclamação graciosa;
 - 2) Relativamente às taxas cobradas nos restantes anos, mantiveram-se apenas as relativas a entidades que interpuseram processo judicial e/ou reclamação graciosa.

Relativamente aos rácios de **Financiamento das Imobilizações**, estes indicadores apresentam à semelhança do exercício económico anterior, um decréscimo motivado pela não existência de Investimentos materialmente significativos em 2009, bem como pelo facto dos Capitais Permanentes englobarem as Provisões para Riscos e Encargos, que os incrementa.

Ao nível da **Liquidez**, salientam-se as variações positivas, continuando o INFARMED, I.P. a apresentar uma situação de óptimo equilíbrio financeiro uma vez que o seu activo circulante é muito superior ao passivo de curto prazo (o qual não inclui a rubrica de Provisões para riscos e encargos). De destacar a existência de € 177 411 822 em disponibilidades, como consequência da óptima performance que o Instituto apresentou nos últimos exercícios económicos ao nível da cobrança de Taxas.

Da análise dos valores apresentados nos indicadores de **Estrutura Económica**, de assinalar as variações positivas registada em todos os indicadores de **Rentabilidade**, em consequência do resultado líquido registado no presente exercício económico.

A rentabilidade dos Capitais Próprios no período em análise acaba por reflectir o excelente desempenho financeiro do Instituto motivado essencialmente pelos resultados positivos obtidos nos últimos exercícios económicos.

6. Perspectivas Futuras

O enquadramento político das actividades a desenvolver na área do medicamento para 2010, é norteado pelo Programa do XVIII Governo Constitucional para a área da saúde, concretizado nas Grandes Opções do Plano 2010-2013. Destacam-se as Grandes Opções do Plano para 2010, em termos de Política do Medicamento:

- Promover a revisão global do actual sistema de comparticipação do medicamento, com especial enfoque nos regimes especiais;
- Aumentar o apoio do Estado aos grupos mais vulneráveis;
- Aumentar o acesso ao medicamento, alargando a criação de farmácias em todos os hospitais do Sistema Nacional de Saúde com serviço de urgência;
- Promover a prescrição electrónica, com desmaterialização de todo o circuito administrativo do medicamento;
- Criar condições para a generalização da prescrição por DCI;
- Promover o recurso a medicamentos genéricos.

Neste contexto, a actividade do Infarmed em 2010 será marcada pelos seguintes objectivos estratégicos:

- Conformidade do Mercado e Gestão do Risco: Reforçar os instrumentos de supervisão do mercado na fiscalização, comprovação de qualidade e gestão proactiva do risco.
- Reforço da Comunicação: Reforçar a comunicação com os cidadãos, profissionais e entidades do sector, disponibilizando mais e melhor informação sobre medicamentos e produtos de saúde e consolidar a imagem do INFARMED, I.P. como Autoridade Reguladora.
- Melhoria Contínua e Eficiência Interna: Desenvolver uma cultura de melhoria contínua e de criação de valor para os vários clientes do INFARMED, I.P. e para a sociedade em geral, optimizando os processos e garantindo a eficiência dos recursos.
- Reforço do Posicionamento no Contexto Internacional: Reforçar a presença do INFARMED, I.P. nos contextos europeu e internacional, acompanhando a inovação científica e a evolução do mercado e desenvolvendo recursos e competências diferenciados.

- Desenvolvimento dos Sectores Farmacêutico e Produtos de Saúde: Promover a inovação e a competitividade da indústria nacional dos sectores farmacêutico e de produtos de saúde através do apoio técnico-científico e da colaboração institucional.
- Sustentabilidade do Sistema de Saúde: Contribuir para a sustentabilidade do sistema de saúde através do uso racional de medicamentos e produtos de saúde e da utilização efectiva e eficiente dos recursos.

Estas serão as linhas determinantes no desenvolvimento da actividade do Instituto no futuro, em particular para garantir a protecção da saúde pública através da sua acção regulamentadora em termos de garantia da qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos e dos produtos de saúde.

Neste âmbito, o Instituto continuará a contribuir para a criação de condições para uma maior interacção com os clientes/parceiros na área do medicamento, designadamente a indústria farmacêutica com produção a nível nacional, actuando como facilitador e promotor de iniciativas ao nível da investigação e desenvolvimento tecnológico, da inovação de base tecnológica e da formação e treino de recursos humanos.

A nível interno, o INFARMED, I.P. pretende ainda:

- Reforçar a promoção da cultura no Cliente/Parceiro orientada para a competitividade;
- Comunicar o valor criado;
- Implementar uma gestão de talento e de competências;
- Melhorar a eficiência dos processos;
- Aprofundar a gestão de desempenho.

O Infarmed encontra-se numa fase de transformação orientada para a melhoria e reengenharia de processos, em particular ao nível organizacional, com o objectivo de desenvolver um modelo de gestão orientado para os resultados e para a satisfação dos utilizadores, e obter ganhos de eficiência em benefício da saúde pública e do cidadão, prosseguindo uma política de melhoria contínua da qualidade.

7. Conclusão

A condução da actividade do INFARMED, I.P., tem tido como referência a criação de valor que permita assegurar níveis de crescimento significativos e equilibrados da actividade, através de melhorias constantes e consistentes dos níveis de eficiência, pela manutenção de elevados padrões de solidez financeira e pela adopção de exigentes padrões de qualidade que, em conjunto, proporcionem um crescimento significativo dos resultados.

Eficiência e Custos Operativos

Ao nível dos custos operativos regista-se um acréscimo face 2008, de cerca de 15%, o qual reflecte essencialmente o recurso ao trabalho temporário para apoio às diversas Direcções do INFARMED, I.P..

Resultados e Rendimento

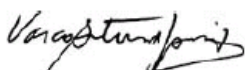
Os rendimentos com origem na cobrança de taxas, totalizaram no período em análise 53 082 milhares de euros, valor superior em 6 628 milhares de euros face ao total dos serviços prestados em 2008, o que representa um acréscimo de 14%. Este aumento é indicador do esforço de cobrança das diversas taxas que constituem receita própria do Instituto.

O INFARMED, I.P. apresenta a esta data uma rentabilidade elevada. O resultado líquido, que atingiu 45 621 milhares de euros, traduz um crescimento de 69% face ao ano anterior, assumindo particular significado num exercício exigente quer no domínio do desenvolvimento de novas atribuições e competências, quer no domínio da melhoria dos processos internos.

Fica assim demonstrada, face aos indicadores apresentados, a manutenção do equilíbrio financeiro e da autonomia financeira do INFARMED, I.P., resultado de uma actuação norteada por princípios de forte contenção e criteriosa assunção de encargos quer, de natureza orçamental quer, de natureza financeira.

O Responsável

O Conselho Directivo



Presidente do Conselho Directivo
Vasco da Jesus Maria



Vice-Presidente do Conselho Directivo
Helder Mota Filipe



Vice-Presidente do Conselho
Directivo
Luísa Carvalho



Vogal do Conselho Directivo
António Neves



Vogal do Conselho Directivo
Fernando Bello